



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

DELIBERAÇÃO CSDP Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

*Retifica a Deliberação CSDP nº. 31/2016 e
a Resolução CSDP 03/2017.*

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais e legais conferidas pelo art.10, XI e XII do Regimento Interno do CSDP e pelo art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011,

DECIDE, *ad referendum*

Art. 1º- Retificar o art. 1º da Deliberação CSDP 31, de 24 de novembro de 2016 para fazer constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica acrescida a Seção V – DA COMISSÃO VERIFICADORA DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - (...)

Leia-se:

Art. 1º - Fica acrescida à Seção IX, da Deliberação CSDP 05/2014, o art. 20-A, com a seguinte redação:

Art. 20-A - (...)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

Art. 2º. Retificar o art. 2º, da Deliberação CSDP 31, de 24 de novembro de 2016 para constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º – O Artigo 10, da Deliberação CSDP 05/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – (...)

§ 8º (...)

§ 9º (...).

Leia-se:

Art. 2º – Fica acrescida à Seção IX da Deliberação CSDP 05/2014, o art. 20-B com a seguinte redação:

Art. 20-B – (...).

§ 2º (...).

§ 3º (...).

Art. 3º – Retificar a Resolução CSDP 03/2017, para constar como Deliberação CSDP nº 02/2017, e com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º – O § 1º do artigo 10 da Deliberação CSDP n.º 05/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Leia-se:

Art. 2º – O § 1º do artigo 20-B da Deliberação CSDP n.º 05/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

(...)

Art. 4º – Fica ratificado o Edital do III Concurso para Ingresso na Carreira de Membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná nos termos da minuta apresentada pela Comissão Organizadora.

Art. 5º – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior da Pública-Geral do Estado do Paraná